

Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 2º trimestre de 2011.**Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo**

Resolução MPAS/CGPC n° 01, de 19 de dezembro de 2001.

Instrução Normativa SPC n° 39, de 30 de abril de 2002.

Resolução CGPC n° 23, de 06 de dezembro de 2006.

Instrução SPC n° 14, de 18 de janeiro de 2007.

Nome da Companhia: TUPY S.A.		Tipo de Assembléia: AGO e AGE		Data: 29 de abril de 2011			
Participação sobre Capital votante: 13,30%		Capital Total: 13,22%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 6,92%			
Representantes da Entidade: Jorge Henrique Monteiro de Almeida		Cargo: Gerente Jurídico da Telos.					
Pauta da Assembléia		Deliberações		Voto do Representante			
<p>I - Descrição do assunto</p> <p><u>Assembléia Geral Ordinária:</u></p> <p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;</p> <p>2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;</p> <p>3. Eleger membros do Conselho de Administração;</p> <p>4. Indicar dentre os Conselheiros eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração;</p> <p>5. Fixar a verba global anual dos Administradores;</p> <p>6. Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;</p> <p>7. Fixar a remuneração do Conselho Fiscal.</p> <p><u>Assembléia Geral Extraordinária:</u></p> <p>1. Adequar o número de ações da Companhia em face do grupamento realizado em 2010;</p> <p>2. Alterar o limite da Reserva Especial para retratar o previsto na Lei 6.404/76;</p> <p>3. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações propostas acima.</p>		<p>I - Descrição da deliberação</p> <p><u>Assembléia Geral Ordinária:</u></p> <p>1. Aprovaram, por maioria, abstendo-se o acionista Fundo Fator, considerando o Parecer dos Auditores Externos e o Parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.</p> <p>2. Aprovaram, por maioria, abstendo-se o acionista Fundo Fator.</p> <p>3. Aprovaram, por maioria, abstendo-se os acionistas Tempo Capital e Fundo Fator.</p> <p>4. Aprovaram, por maioria, abstendo-se os acionistas Tempo Capital e Fundo Fator.</p> <p>5. Aprovaram, por maioria, abstendo-se o acionista Fundo Fator.</p> <p>6. Aprovaram, por maioria.</p> <p>7. Aprovaram, por maioria, abstendo-se os acionistas Tempo Capital e Fundo Fator.</p> <p><u>Assembléia Geral Extraordinária:</u></p> <p>1. Aprovaram, por maioria, abstendo-se o acionista Fundo Fator.</p> <p>2. Aprovaram, por maioria, abstendo-se os acionistas Tempo Capital e Fundo Fator.</p> <p>3. Aprovaram, por maioria, abstendo-se os acionistas Tempo Capital e Fundo Fator.</p>		<p>I – Favorável ou Não Favorável</p> <p><u>Assembléia Geral Ordinária:</u></p> <p>1. Favorável</p> <p>2. Favorável</p> <p>3. Favorável</p> <p>4. Favorável</p> <p>5. Favorável</p> <p>6. Favorável</p> <p>7. Favorável</p> <p><u>Assembléia Geral Extraordinária:</u></p> <p>1. Favorável</p> <p>2. Favorável</p> <p>3. Favorável</p>		<p>Justificativa de Voto</p> <p>Entendemos que todas as deliberações são favoráveis à Tupy.</p>	

Critérios de Participação em Assembléias de Acionistas

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:

- a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

Observação:1 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS (www.fundacaotelos.com.br) a partir de 5 de agosto 2011.